



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PATRIMÔNIO

Pela presente Declaração, atendendo à solicitação mediante **Ofício 095/2025/CPC** da **Comissão Permanente de Licitação – CPC**. Decorrente do Processo 21/2025, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLANG**. Após realizarmos buscas de informações documentais sobre a existência de Terra ou imóvel em nome desta Prefeitura. **DECLARAMOS** para os devidos fins de direito que revendo os arquivos Imobiliário Municipal deste Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais – DEPPAT/SEMAD/PMC, **A INEXISTÊNCIA DE IMÓVEL PÚBLICO VAGO, E NÃO HÁ DISPONIBILIDADE DE OUTRO IMÓVEL QUE SE ADEQUE COM A NECESSIDADE DO SUPRACITADO OBJETO** conforme às necessidades do órgão solicitante, consubstanciado no Artigo 74, inciso V, §5º, II da Lei Nº 14.133/21.

E para comprovar a veracidade da presente declaração datamos e assinamos para que produza seus efeitos legais.

Cametá – PA, 14 de janeiro de 2025.

Mivaldo Cruz de Castro

Diretor do Departamento de
Patrimônio e Serviços Gerais
Decreto Municipal Nº 044/2025
Mivaldo Cruz de Castro
Diretor de Dep. de Patrimônio
Dec. Mun. nº 044/2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DESPACHO

Da: COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC

À CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

ASSUNTO: PARECER FINAL.

Com os cordiais cumprimentos, vimos através do presente encaminhar, para **Parecer Final** o Processo Administrativo nº 21/2025, cujo objeto: **Funcionamento da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLANG.**

Atenciosamente,

Cametá-Pa, 14 de Janeiro de 2025.



ADENILTON BATISTA VEIGA
Agente de Contratação da CPC/PMC